



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249014
ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 21.888.452/0001-21, sediado(a) na RUA JOAO SALMITO DE ALMEIDA, CENTRO, Acarape / CE - CEP: 62.180-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES, portador(a) do CPF/MF Nº 002.333.773-79, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, BEM COMO IMPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.823,60 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). nos termos do art. 124, I, b, e art. 125, da lei 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 49.118,00 (quarenta e nove mil, cento e dezoito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigorará até 01 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 17 de fevereiro de 2025

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE
JOAO PAULO BEZERRA Assinado de forma digital
MAGALHAES:0023337 por JOAO PAULO BEZERRA
7379 MAGALHAES:0023337737
9

JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES EIRELI
CNPJ 21.888.452/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *João Vitor de Brito*

2. *Glaucione Veras Mota*

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20249014
ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS

CONTRATO N°.....: 20249014

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO - 2024.02.01.001- PE

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, BEM COMO SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

VALOR TOTAL DO ADITIVO.....: R\$ 9.823,60 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

JOAO PAULO	Assinado de forma
BEZERRA	digital por JOAO
MAGALHAES:0	PAULO BEZERRA
0233377379	MAGALHAES:0023
	3377379